



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 59 - DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.310/2002 e Lei Municipal nº 4.042/2022, resolve:

Art. 1º **CONCEDER**, à servidora Ivania Regina Cador, cadastrada na matrícula 86-8/1, detentora do cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a contar de 11 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 21 de março de 2022 a 20 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JÓIA/RS.
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023.


Luis Carlos Souza
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 19 de dezembro de 2023.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 20/12/2023 ao dia / /



Servidor